

*ff. Ferreira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 285, de 31 de outubro de 1953.

Dispõe sobre concessão de um auxílio para concertos da estrada de automovel Sapucaia de Guanhanes a Cidade de Virginópolis.

A Câmara Municipal de Guanhanes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder um auxílio de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para proceder os concertos da estrada de automovel da Vila Sapucaia de Guanhanes a Cidade de Virginópolis, devendo aquela importância ser entregue ao senhor Mario Rodrigues Coelho, contra recibo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente autorização, correrão pela verba própria a ser incluída no orçamento do exercício de 1954.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, em 31 de outubro de 1953.

*Alexandre de Oliveira - Santana*

Prefeito Municipal

*Guilherme de Souza Ferreira*

Secretário-Substituto